



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Subseção Judiciária de Ourinhos

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) N° 5000004-89.2017.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: FABIANO GAMA RICCI - SP216530, JARBAS VINCI JUNIOR - SP220113, JOSE ANTONIO ANDRADE - SP87317

EXECUTADO: OZEIAS RIBEIRO DE ALMEIDA

Advogado do(a) EXECUTADO: ELIANE PAULA BRAATZ - SC14931

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

MARCELO LELIS DE AGUIAR, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, na forma da lei

FAZ SABER a todos que tiverem ciência ou conhecimento deste edital, que tramita por este juízo o processo judicial de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5000004-89.2017.4.03.6125** (PJe), em que consta como polo ativo **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - CNPJ nº 00.360.305/4230-99, e como polo passivo **OZEIAS RIBEIRO DE ALMEIDA**, CNPJ/CPF nº 753.457.579-68. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, faz-se uso deste edital para **INTIMAR IVANIR BRAATZ ALMEIDA**, CPF nº 024.934.399-10, esposa do executado OZEIAS RIBEIRO DE ALMEIDA, da penhora da fração ideal de 50% do imóvel, objeto da matrícula nº 3.639, de propriedade do executado OZÉIAS RIBEIRO DE ALMEIDA, nos termos do artigo 842 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e todas, publique-se.

Informo ainda que este juízo está estabelecido na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, na cidade de Ourinhos/SP; com expediente de atendimento ao público das 13:00h às 19:00h, e telefone de atendimento (14)3302-8200.

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal